

PROJETO DE LEI Nº 14/2013

“Dispõe sobre denominação de rua do Bairro da Estação da Cascata”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e aprova a seguinte LEI:

Artigo 1º - A rua D localizada no Bairro da Estação da Cascata Passará a Denominar-se **Lazaro Claudiano de Oliveira (Lazinho Colodiano)**

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 10/04/2013

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Foi nascido e criado no bairro, prestando grandes serviços a toda a comunidade.